



Validador



**Data: 17/04/2026**

**Autor: Adavilton Brandão**

### Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvido o plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Basso, com cópia à Secretaria de Educa

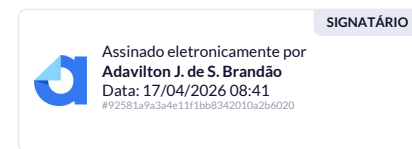
### Solicitação

Venho por meio desta. Indicar que seja Realizado estudo técnico e posterior implantação de sistema de monitoramento inteligente nas escolas da rede municipal, com utilização de tecnologias de videomonitoramento integradas e, quando viável, recursos de reconhecimento facial para controle de acesso e segurança escolar.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança nas unidades escolares da rede municipal acompanhando a evolução tecnológica já disponível e aplicada em diversas cidades brasileiras. A implantação de sistemas de monitoramento inteligente, aliados a tecnologias como o reconhecimento facial, possibilita maior controle da entrada e saída de alunos, servidores e visitantes, contribuindo diretamente para a prevenção de ocorrências, inibição de atos de violência e aumento da sensação de segurança no ambiente escolar. Além disso, tais sistemas permitem respostas mais rápidas em situações de risco, auxiliando na atuação dos órgãos de segurança pública e na gestão escolar. Destaca-se que a proposta pode ser implementada de forma gradual, por meio de projeto piloto em unidades estratégicas permitindo avaliação técnica e adequação à realidade do município.

Sidrolândia, 17 de abril de 2026



Adavilton Brandão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: 15ce263f18d4a4881aa8454a5b43ddb50fddb10d208d915b3009642cb784c771  
Link de validação: <https://valida.ae/32e8182638c1abf6d68b7921610a553be48c7417a517450139>

